

Art.4º Para o desenvolvimento das suas atividades a Comissão poderá:

I. Convidar especialistas para discussão e manifestação técnica acerca de elementos da sua atuação;

II. Proceder visitas de campo para substanciação de pareceres e para monitoramento in loco, com as respectivas áreas técnicas afins das questões abordadas na provocação;

III. Proceder orientações técnicas de Apoio Institucional aos municípios que solicitarem, dentro do escopo do tema, respondendo diretamente às demandas e/ou acionando as áreas técnicas quando de complexidades maiores; e

IV. Solicitar aos municípios, a qualquer tempo, documentos relacionados ao objetivo do Componente.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 12 de maio de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 849173

PORTARIA Nº 179-S, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Institui Comissão de Seleção e Qualificação de Organização Social.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, Decreto nº 2090-S, de 11.09.19, Decreto nº 4588-R, de 10 de março de 2020 e Decreto nº 532-S, de 01 de abril de 2022,

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR COMISSÃO DE SELEÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, com objetivo de selecionar Organização Social com melhor Proposta técnica e financeira para fins de assinatura de Contrato de Gestão, cujo objeto consistirá na Gestão dos Serviços Residenciais Terapêuticos - (SRT).

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO e QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL** de que trata o Art.1º desta portaria:

NOME	Nº FUNCIONAL	ORGÃO
JULIANA MEDEIROS DA SILVA	3005925	SESA - GECORP
ELCY MILITÃO DA SILVA	568664	SESA - GECORP
PATRICIA PITANGA BERTOCCHI	2643669	SESA - GRH
JEANDRI DOS SANTOS PINTO	4157362	SESA - GECORC
SALOMÃO LOURENÇO DA SILVA	4560655	SESA - GECORP
JOUBERT DE BARROS	2496127	SESA - GECORP

MARGARETH MARIA DA SILVA	474451	SESA - GEPORAS
GABRIELA BERTULOZO FERREIRA	3127028	SESA - GEPORAS

Art.3º A Comissão que trata o artigo 1º ficará vinculada ao Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde e será composta por 08 (oito) servidores da SESA.

Art.4º Compete a Comissão de Seleção e Qualificação de Organização Social:

4.1. Receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo de seleção, procedendo à abertura dos envelopes no dia especificado no Edital, registrando em ata a sessão de abertura dos envelopes;

4.2. Analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

4.3. Receber e julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

4.4. Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões, prestando informações e esclarecimentos aos concorrentes acerca do edital publicado, através do e-mail editalsrt2022@saude.es.gov.br, nos termos do Edital;

4.4.1. A Comissão de Seleção e Qualificação de Organização Social poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para esclarecer dúvidas ou omissões;

4.5. Receber e analisar os documentos para qualificação como Organização Social, de acordo com a Lei Complementar 993/2021;

4.6. Ao coordenador da Comissão, além das atribuições acima relacionados, cabe apoiar, orientar e supervisionar as ações concluídas e em andamento.

Art.5º A Comissão desenvolverá suas atividades até a Conclusão do Processo de Seleção.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 12 de maio de 2022.

RICARDO DOS SANTOS COSTA

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde - Designado

Protocolo 849301